

O prazo para elaboração do presente plano é de quatro meses.

A todos os interessados que desejem formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer sugestões que possam ser consideradas no âmbito do inquérito público prévio ao procedimento da elaboração do Plano, informa-se que corre um prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, para formulação das mesmas às horas de expediente junto dos serviços técnicos da Câmara Municipal.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Sotero Francisco Mariano Ribeiro*.



Aviso n.º 7473/2005 (2.ª série) — AP. — *Elaboração de plano de pormenor do Pocinho.* — Sotero Francisco Mariano Ribeiro, engenheiro civil, presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, torna público que, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 74.º e do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por deliberação de 3 de Outubro de 2005, a Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa determinou, por unanimidade, a elaboração do plano de pormenor (PP) designado por Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Pocinho, que visa à promoção da requalificação urbana da área territorial delimitada na planta anexa a este aviso, que dele faz parte integrante e cujo teor se dá por integralmente reproduzido.

O prazo para elaboração do presente plano é de quatro meses.

A todos os interessados que desejem formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer sugestões que possam ser consideradas no âmbito do inquérito público prévio ao procedimento da elaboração do Plano, informa-se que corre um prazo de 30 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, para formulação das mesmas às horas de expediente junto dos serviços técnicos da Câmara Municipal.

7 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Sotero Francisco Mariano Ribeiro*.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Aviso n.º 7474/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, válido pelo prazo de um ano, eventualmente renovável, com Paula Cristina Sousa Braga Sequeira, para o desempenho de funções correspondentes às da categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, com início em 3 de Outubro de 2005. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Alberto da Silva Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Aviso n.º 7475/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo resolutivo.* — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo certo resolutivo, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 139.º do Código do Trabalho, com o seguinte trabalhador:

Albertino Farinha Tavares Carvalho, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 3 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável.

3 de Outubro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

Aviso n.º 7476/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo resolutivo.* — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,

torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo certo resolutivo, ao abrigo da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 139.º do Código do Trabalho, com o seguinte trabalhador:

José Alves Dias, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início em 3 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, eventualmente renovável.

3 de Outubro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso n.º 7477/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos e ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, podendo ser objecto de renovação nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Nuno Álvaro Moita Cunha para a categoria de fiscal municipal, cuja remuneração corresponde ao índice 199, escalão 1, com efeitos a 3 de Outubro de 2005.

7 de Outubro de 2005. — O Vereador, por delegação de competências, *Alberto Machado*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO

Aviso n.º 7478/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que a Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo, deliberou, em sua reunião de 6 de Outubro de 2005, rescindir os contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados com Joaquim João Casimiro Ramires, serralheiro, Anabela Rodrigues Leitão dos Santos, jardineira, Fernando Soares Roma Cardim, cantoneiro de limpeza, e António de Sousa Vieira, coveiro, a partir de 6 de Outubro de 2005, por motivo de nomeação.

12 de Outubro de 2005. — A Presidente, *Serafina Rodrigues*.

Aviso n.º 7479/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que a Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo deliberou, em sua reunião de 6 de Outubro de 2005, renovar o contrato de trabalho a termo resolutivo celebrado com Maria de Lurdes Tavares Antunes Lopes, com a categoria de cantoneira de limpeza, por um período de mais seis meses, com início em 1 de Novembro de 2005 e *terminus* em 1 de Maio de 2006.

12 de Outubro de 2005. — A Presidente, *Serafina Rodrigues*.

Aviso n.º 7480/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que a Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo deliberou, em sua reunião de 29 de Setembro de 2005, celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo com Norberto Freitas

e com José Pereira Cardoso, com a categoria de cantoneiros de limpeza, por um período de seis meses, com início em 3 de Outubro de 2005 e *terminus* em 2 de Abril de 2006.

12 de Outubro de 2005. — A Presidente, *Serafina Rodrigues*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CALDELAS

Edital n.º 597/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que a Junta de Freguesia de Caldelas, em sua reunião ordinária realizada em 7 de Setembro de 2005, deliberou por unanimidade, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, atribuir menção de mérito excepcional, nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 30.º do decreto-lei atrás mencionado para promoção na respectiva carreira independentemente de concurso à funcionária Maria Rosa das Neves Rodrigues, assistente administrativa principal, posicionada no escalão 3, índice 244, promovida a assistente administrativa especialista, escalão 1, índice 269. Esta deliberação foi tomada de acordo com os termos do n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, e ratificada por unanimidade pela Assembleia de Freguesia, na sua sessão ordinária realizada em 28 de Setembro de 2005. Para efeitos do n.º 6 do artigo 30.º do já citado diploma legal, a seguir se enumeram os motivos da atribuição: A funcionária acima referida está na categoria de assistente administrativo principal e desempenha funções inerentes à categoria de administrativo especialista. A funcionária deve tomar posse da nova categoria no prazo de 20 dias após publicação deste aviso no *Diário da República*.

16 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Carlos Manuel Remísio Dias de Castro*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ERMESINDE

Aviso n.º 7481/2005 (2.ª série) — AP. — Foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo período de 12 meses, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, com início em 1 de Outubro de 2005 com Júlia Isilda Oliveira Guedes Coelho, com a categoria de telefonista.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Casimiro Assunção Gonçalves*.

JUNTA DE FREGUESIA DE FORTIOS

Aviso n.º 7482/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho de 12 de Agosto de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções de coveiro, com Adelino do Rosário Cardoso Ferro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

12 de Agosto de 2005. — O Presidente, (*Assinatura ilegível*.)